



**COTAÇÃO Nº 40/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REFORÇO NO PISO DO CESTO AÉREO E FABRICAÇÃO DE TAMPA PARA O MESMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [compras@saec.sp.gov.br](mailto:compras@saec.sp.gov.br), **até às 17h00min do dia 13/03/2024** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

**Catanduva, 04 de março de 2024**

**Setor de Compras**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – CNPJ: 10.559.279/0001-00



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REFORÇO NO PISO DO CESTO AÉREO E FABRICAÇÃO DE TAMPA PARA O MESMO.

**2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

A EMPRESA CONTRATADA deverá fornecer dispor de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, para o serviço do reforço e a fabricação da tampa para o cesto.

**REFORÇO DE PISO**

**Dimensão do piso:** 50 cm X 50 cm.

A espessura do reforço deverá ser de 3mm (três milímetros). Em fibra de vidro.

**Fabricação de tampa**

A tampa deverá ser fabricada nas seguintes dimensões 70 cm X 73 cm e 3mm de espessura em fibra de vidro.

**3. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM**

As propostas poderão ser preenchidas conforme o modelo da tabela abaixo:

**Tabela 1:** Modelo de apresentação de proposta.

| <b>INFORMAR DADOS DA EMPRESA:<br/>CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE, NOME<br/>DE QUEM ORÇOU, DATA</b> |   | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA<br>SERVIÇO DE REFORÇO NO PISO DO CESTO<br>AÉREO E FABRICAÇÃO DE TAMPA PARA<br>O MESMO. |            |            |                 |
|--|---|--|------------|------------|-----------------|
|  |   | DATA:  | 23/02/2024 |            |                 |
| ITEM   | SERVIÇOS - DESCRIÇÃO  | UN.  | QTD        | V.UNITÁRIO | V. TOTAL        |
| 1  | Reforço no piso do cesto aéreo.<br>Dimensão do piso: 50 cm X 50 cm.<br>A espessura do reforço deverá ser de 3mm (três milímetros). Em fibra de vidro. | UN.  | 1          |            | R\$ 0,00        |
| 1  | Tampa P/Cesto aéreo - 70cm X 73 cm- 3mm de espessura. Em fibra de vidro.  | UN.  | 1          |            | R\$ 0,00        |
| <b>VALOR GLOBAL TOTAL</b>  |   |  |            |            | <b>R\$ 0,00</b> |

Deverá ser agendado junto a SAEC data propícia para levar o veículo até o local para a realização dos serviços.

**4. DA VISITA TÉCNICA FACULTATIVA**



- 4.1. A Visita Técnica será FACULTATIVA. As empresas interessadas em participar do presente certame, poderão enviar profissional, para proceder com Visita Técnica até à data de abertura da sessão, de acordo com prévio agendamento junto, através dos telefones (17) 3531-0608 e (17) 3531-0617;
- 4.2. A Visita Técnica prévia tem por finalidade obter, para a utilização de exclusiva responsabilidade das empresas licitantes, todas as informações necessárias à elaboração da proposta, tais como: quantidade e natureza dos trabalhos, materiais e equipamentos necessários à execução. Todos os custos associados à visita serão de inteira responsabilidade da empresa licitante;
- 4.3. Não será admitida posterior modificação nos preços, prazos ou condições da proposta, sob alegação de insuficiência de dados e/ou informações sobre o objeto ou condições do local.

## **5. PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo de execução é de até 10 (dez) dias corridos após a emissão da ordem de execução dos serviços.

## **6. TRANSPORTES DE PRODUTOS E DESLOCAMENTOS**

A SAEC levará o Veículo até o local para a realização dos serviços

## **7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é o Eng.º Evandro Eduardo Bobadilha, lotado nesta autarquia.

## **8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado em até 28 (vinte e oito) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Diretoria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa. O documento fiscal deverá, necessariamente, estar em nome da empresa fornecedora.

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA prestará à SAEC garantia integral, para serviços, com prazo de 03 (três) meses a contar da data da execução contra qualquer inconsistência ou erros que os serviços apresentarem;

**OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:** Ficará a critério da SAEC impugnar e mandar refazer serviços incorretos, executados em desacordo com os padrões já existentes ou com as especificações técnicas. As DESPESAS decorrentes dessa REEXECUÇÃO de serviços incorretos correrão por conta EXCLUSIVA da CONTRATADA.



Catanduva, 27 de fevereiro de 2024

---

Evandro Eduardo Bobadilha  
Eng.º Eletricista